



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 853/85 A

Objeto: "AUTORIZA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO SISTEMA DE CONSÓRCIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: _____ PREFEITO MUNICIPAL - CÉLIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

23 de setembro de 1985

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.º 21/10/85

Foi APROVADO 2.º 28/10/85

Foi APROVADO 3.º 28/10/85

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS EM 23 / 09 / 85

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM _____ / _____ / _____

RELATOR: _____ EM _____ / _____ / _____

MEMBRO: _____ EM _____ / _____ / _____

PARECER ENTREGUE EM _____ / _____ / _____

2 - COMISSÃO DE _____ EM _____ / _____ / _____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM _____ / _____ / _____

RELATOR: _____ EM _____ / _____ / _____

MEMBRO: _____ EM _____ / _____ / _____

PARECER ENTREGUE EM _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM _____ / _____ / _____

EM _____ / _____ / _____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº _____ / _____, EM _____ / _____ / _____
REQUERIDO AO _____ EM _____ / _____ / _____, OFÍCIO CM _____ / _____ / _____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº _____ / _____, EM _____ / _____ / _____
REQUERIDO AO _____ EM _____ / _____ / _____, OFÍCIO CM _____ / _____ / _____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 07,10,85

Vista ao Senador Francisco José de Oliveira Jr.

[Signature]

RUBRICA

2 - EM 14,10,85

Apresentada Emenda Aditiva nº 01, encaminhada à Comissão PL (Parecer).

[Signature]

RUBRICA

3 - EM 21,10,85

Aprovada a Emenda Aditiva nº 01, com 13 votos a Favor e 01 voto Contra.

[Signature]

RUBRICA

4 - EM 21,10,85

Aprovado o projeto c/ a emenda, em 1ª votação, c/ 13 votos a Favor e 01 contra.

[Signature]

RUBRICA

5 - EM 28,10,85

Aprovado com 11 votos a Favor e 1 voto Contra, em 2ª votação.

[Signature]

RUBRICA

6 - EM 28,10,85

Aprovado em 3ª votação, com 11 votos a Favor e 1 voto Contra, cont. Parágrafo 3º art. 181. Reg. Interno.

[Signature]

RUBRICA

7 - EM / /

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 853/85

"Autoriza aquisição de veículo no sistema de Consórcio e dá outras providências".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subscrever cotas de Consórcio, para efeito de aquisição de um veículo tipo Caminhão.

Art. 2º - A despesa decorrente da aquisição do veículo será contabilizado na contratação, considerando o valor de cada equipamento o resultado da multiplicação do valor da primeira prestação pelo número das parcelas a pagar.

Art. 3º - A despesa resultante da variação do valor da prestação será contabilizada, a título de serviço da dívida, a cada mês, de acordo com os valores apurados.

Art. 4º - Para efeito de recebimento dos veículos ou equipamentos, poderá o Executivo Municipal efetuar pagamento antecipado, a título de "lance", desde que esse pagamento quite parcelas finais, que passem a ser irredutíveis.

Art. 5º - O Executivo Municipal incluirá, nos orçamentos seguintes ao da contratação, dotação suficiente ao cumprimento dos encargos resultantes do serviço da dívida.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos quatorze dias do mês de setembro de 1985.

* CÉLIO LUQUINE *

* PREFEITO MUNICIPAL *

Administração CELIO LUQUINE e equipe
"HOJE ESPERANÇA: AMANHÃ REALIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 853/85

"Autoriza aquisição de veículo no sistema de Consórcio e dá outras providências".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subscrever cotas de Consórcio, para efeito de aquisição de um veículo tipo Caminhão.

Art. 2º - A despesa decorrente da aquisição do veículo será contabilizado na contratação, considerando o valor de cada equipamento e o resultado da multiplicação do valor da primeira prestação pelo número das parcelas a pagar.

Art. 3º - A despesa resultante da variação do valor da prestação será contabilizada, a título de serviço da dívida, a cada mês, de acordo com os valores apurados.

Art. 4º - Para efeito de recebimento dos veículos ou equipamentos, poderá o Executivo Municipal efetuar pagamento antecipado, a título de "lance", desde que esse pagamento quite parcelas finais, que passem a ser irrecorríveis.

Art. 5º - O Executivo Municipal incluirá, nos orçamentos seguintes ao da contratação, dotação suficiente ao cumprimento dos encargos resultantes do serviço da dívida.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos quatorze dias do mês de setembro de 1985.


* CÉLIO LUQUINE *
* PREFEITO MUNICIPAL *

Administração CÉLIO LUQUINE e equipe
•HOJE ESPERANÇA; AMANHÃ REALIDADE•

CONSORCIO NACIONAL ABC

TABELA DE PREÇOS = GRUPOS NACIONAIS

LINHA/BENS	NR. ASS.	GR. NR.	PL.	ADESAO	MENSALIDADE	PRIMEIRO PAGAMENTO	VR. DO CREDITO
CAMINHÕES/UTILITARIOS							
VOLVO N12 XH	02	6401	60	2.351.707	4.485.882	6.837.589	235.170.746
VOLVO N10 XH	02	6401	60	2.164.689	4.129.144	6.293.832	216.468.872
SCANIA T 142 H	02	6401	60	2.519.120	4.805.220	7.324.340	251.911.950
SCANIA T 112 H	02	6401	60	2.295.071	4.377.849	6.672.920	229.507.140
MERC. LS 1929/42	02	6401	60	2.241.842	4.276.314	6.518.156	224.184.200
FIAT 190 TURBO	02	6401	60	2.082.275	3.971.940	6.054.215	208.227.523
VOLKSWAGEN 13.130	04	6402	60	1.149.489	2.221.388	3.370.877	114.948.915
VOLKSWAGEN 11.130	04	6402	60	935.342	1.807.549	2.742.891	93.534.212
MERC. L 1113/48	04	6402	60	1.021.762	1.974.555	2.996.317	102.176.200
MERC. L 1313/48	04	6402	60	1.192.462	2.304.433	3.496.895	119.246.200
MERC. L 1513/51	04	6402	60	1.260.742	2.436.384	3.697.126	126.074.200
MERC. L 1516/51	04	6402	60	1.314.182	2.506.802	3.820.984	131.418.200
MERC. L 608-D/35	04	6402	60	714.502	1.398.638	2.113.140	71.450.200
VOLKSWAGEN 6.90	04	6402	60	721.413	1.412.165	2.133.578	72.141.267
GM-PICK UP D.20	04	6402	60	653.251	1.278.739	1.931.990	65.325.107
FORD-F.1000	04	6402	60	657.000	1.286.077	1.943.077	65.700.000
FORD-F.2000	04	6402	60	699.249	1.368.781	2.068.030	69.924.936
FORD-F.4000	04	6402	60	653.340	1.278.912	1.932.252	65.333.965
FIAT-80 N	04	6402	60	673.151	1.317.693	1.990.843	67.315.079
AGRALE TX 1600 KS	02	2400	24	531.695	2.556.125	3.087.820	53.169.518
AGRALE TX 1600 RD	02	2400	24	567.516	2.728.332	3.295.848	56.751.585
OUTROS BENS							
TRATOR CBT 2105	04	6402	60	873.925	1.688.860	2.562.786	87.392.520
TRATOR CBT 2600	04	6402	60	1.082.596	2.092.117	3.174.714	108.259.632
VALMET 138.4 TURB	02	6401	60	1.997.709	3.810.630	5.808.339	199.770.900
VALMET 68 D.HIDR.	04	6402	60	636.720	1.246.379	1.883.099	63.672.000
TRATOR M.F. 265	04	6402	60	644.803	1.262.201	1.907.003	64.480.253
TRATOR M.F. 275	04	6402	60	734.685	1.438.146	2.172.831	73.468.498
TRATOR M.F. 290	04	6402	60	852.927	1.648.281	2.501.208	85.292.676
COLH. M.F. 3640	02	6401	60	2.042.909	3.896.849	5.939.758	204.290.906
COLH. N.H. 4040PF	02	6401	60	2.533.328	4.832.323	7.365.651	253.332.795
COLH. N.H. 4040PM	02	6401	60	2.627.360	5.011.689	7.639.050	262.736.012
COLH. N.H. 5050PF	02	6401	60	2.891.900	5.516.299	8.408.199	289.190.000
COLH. N.H. 5050PM	02	6401	60	2.988.700	5.700.945	8.689.645	298.870.000
COLH. SLC 13 PES	02	6401	60	2.697.883	5.146.211	7.844.094	269.788.260
PLAN.ULTRA-LEVE	00	3600	36	508.582	1.639.753	2.148.335	50.858.188

ESTA TABELA E' VALIDA A PARTIR DE 19/6/85 E SUBSTITUI A ANTERIOR

NOS PREÇOS DESTA TABELA ESTAO INCLUSOS FRETE E SEGURO (TRANSPORTE E VIDA)

ABELA 10685

CONSORCIO NACIONAL ABC

TABELA DE PREÇOS = GRUPOS NACIONAIS

LINHA/BENS	NR. ASS.	GR. NR.	PL.	ADES AO	MENSAL I-DADE	PRIMEIRO PAGAMENTO	VR. DO CREDITO
ELETRONICOS							
100001-RAD. RURAL 00		6100	60	630.473	1.234.152	1.864.625	63.047.340
100001-RAD. RURAL 06		3105	36	630.473	2.032.751	2.663.225	63.047.340
100001-RAD. RURAL 06		2102	25	630.473	2.911.211	3.541.684	63.047.340
100011-V.C. SHARP 00		6600	60	64.066	125.409	189.476	6.406.611
MOTOCICLETAS							
HONDA CB 450N 00		5309	50	201.500	471.004	672.506	20.150.000
HONDA XLX 250R 00		5309	50	158.900	371.429	530.329	15.890.000
HONDA XL 125 04		5310	50	94.100	219.959	314.059	9.410.000
HONDA TURUNA 125 04		5310	50	82.300	192.376	274.676	8.230.000
HONDA ML 125 04		5307	50	78.000	182.325	260.325	7.800.000
HONDA CG 125 04		5307	50	68.200	159.417	227.617	6.820.000
HONDA CG 125 14		3300	36	68.200	219.888	288.088	6.820.000
YAMAHA DT 180 N 04		5310	50	93.256	217.985	311.241	9.325.575
YAMAHA RX 180 04		5310	50	71.187	166.399	237.586	7.118.687
YAMAHA RD-Z 11 04		5310	50	87.545	204.636	292.181	8.754.494
YAMAHA TT 125 04		5307	50	68.973	161.224	230.196	6.897.268
YAMAHA RX 125 04		5307	50	64.728	151.402	216.030	6.472.798
AGRALE ELEF. 125 04		5310	50	99.567	232.738	332.305	9.956.700
AGRALE SXT 125 04		5310	50	95.349	222.878	318.227	9.534.900
AGRALE XT 04		5311	50	38.896	90.919	129.815	3.889.600
AGRALE SL 04		5311	50	36.558	85.455	122.014	3.655.840
VEICULOS USADOS							
CHEVETTE SEDAN 01		6501	60	132.092	258.571	390.663	13.209.240
VW-FUSCA 1.6 01		6501	60	117.312	229.639	346.951	11.731.224
VOYAGE S 01		6501	60	189.908	371.745	561.653	18.990.799
MONZA SEDAN 01		6501	60	220.022	430.693	650.715	22.002.181
PASSAT GTS 00		6502	60	261.556	511.996	773.551	26.155.582
CORCEL II L. 01		6501	60	217.159	425.089	642.249	21.715.934
PICK-UP D-10 00		6502	60	391.200	765.774	1.156.974	39.120.000
SANTANA CD 00		6502	60	350.779	686.649	1.037.428	35.077.866
OPALA DIPLOMATA 00		6502	60	348.907	682.985	1.031.892	34.890.699
FORD DEL REY 00		6502	60	310.741	608.276	919.017	31.074.132
PICK-UP F 1.000 00		6502	60	394.200	771.646	1.165.846	39.420.000

ESTA TABELA E' VALIDA A PARTIR DE 19/6/85 E SUBSTITUI A ANTERIOR

NOS PREÇOS DESTA TABELA ESTAO INCLUSOS FRETE E SEGURO (TRANSPORTE E VIDA)

TABLLA 10685

Apot.

CONSORCIO NACIONAL ABC

TABELA DE PREÇOS = GRUPOS NACIONAIS

LINHA/BENS	NR. ASS.	GR. NR.	PL.	ADESAO	MENSAL I- DADE	PRIMEIRO PAGAMENTO	VR. DO CREDITO
VEICULOS NOVOS							
VW-SANTANA CD	01	5204	50	584.631	1.366.575	1.951.206	58.463.110
VW-SANTANA CS	01	5204	50	393.049	918.752	1.311.800	39.304.879
VW-PASSAT GTS	01	5204	50	435.926	1.018.978	1.454.904	43.592.637
VW-PASSAT LS	00	5205	50	343.135	802.079	1.145.214	34.313.535
VW-PASSAT ESP.	00	5205	50	322.189	753.117	1.075.307	32.218.923
VW-GOL GT 1.8	01	5204	50	418.524	978.301	1.396.825	41.852.433
VW-VOYAGE GLS	00	5205	50	353.812	827.035	1.180.847	35.381.189
VW-VOYAGE LS	00	5205	50	333.188	778.827	1.112.014	33.318.786
VW-VOYAGE S	00	5205	50	316.513	739.850	1.056.363	31.651.332
VW-FUSCA 1.6	01	5201	50	195.520	457.029	652.549	19.552.041
GM-MONZA SL/E	01	5204	50	401.355	938.168	1.339.523	40.135.526
GM-MONZA SEDAN	00	5205	50	366.703	857.168	1.223.871	36.670.302
GM-OPALA COUPE	00	5205	50	340.129	795.052	1.135.182	34.012.932
GM-OPALA COMODORO	01	5204	50	393.752	920.396	1.314.149	39.375.239
GM-OPALA DIPL.	01	5204	50	581.512	1.359.284	1.940.795	58.151.166
GM-CHEVETTE SL	01	5201	50	247.069	577.525	824.594	24.706.936
GM-CHEVETTE SEDAN	01	5201	50	220.154	514.610	734.764	22.015.400
FORD-D.REY SCALA	01	5204	50	517.902	1.210.596	1.728.499	51.790.220
FORD-D.REY GHIA	01	5204	50	509.542	1.191.054	1.700.596	50.954.197
FORD-DEL REY GL	01	5204	50	395.587	924.685	1.320.272	39.558.717
FORD-ESCORT XR-3	01	5204	50	465.614	1.088.372	1.553.986	46.561.380
FORD-ESCORT 3 P.	00	5205	50	306.335	716.058	1.022.393	30.633.511
FORD-CORCEL II	00	5205	50	361.932	846.017	1.207.949	36.193.224
FORD-BELINA L	01	5204	50	377.947	883.452	1.261.399	37.794.726
FIAT-147 C	01	5201	50	224.732	525.310	750.042	22.473.176
FIAT-SPAZZIO CL	01	5201	50	271.082	633.655	904.738	27.108.245
FIAT-PANORAMA CL	00	5205	50	297.855	696.236	994.091	29.785.495
FIAT-UNO S	01	5201	50	284.889	665.928	950.817	28.488.891
FIAT-UNO CS	00	5205	50	311.002	726.966	1.037.968	31.100.170
FIAT-UNO SX	00	5205	50	348.884	815.516	1.164.400	34.888.390
FIAT-PREMIO CSL.3	00	5205	50	334.165	781.111	1.115.277	33.416.592

ESTA TABELA E' VALIDA A PARTIR DE 19/6/85 E SUBSTITUI A ANTERIOR

NOS PREÇOS DESTA TABELA ESTAO INCLUSOS FRETE E SEGURO (TRANSPORTE E VIDA)

BELA 10685

A Comissão de Be-
galacao, Justica e
Finanças pl. Parecer
em 14-10-85 - *feuto*

PROJETO DE LEI Nº 853/85

nº 01

EMENDA ADITIVA AO PROJETO Nº 853/85 DE 14/09/85

*Aprovada
em 21-10-85
feuto*

- A) - Fica acrescentado o seguinte termo, ao Art. 1º do referido Projeto: " no prazo máximo de até 36 meses "

Sala das sessões, em 14 de Outubro de 1985

Francisco José de Oliveira Junior
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

- VEREADOR -

PROJETO DE LEI Nº 853/85

Nº 01

EMENDA ADITIVA AO PROJETO Nº 853/85 DE 14/09/85

*Aprovada
Em 21-10-85
Ponto*

- A) - Fica acrescentado o seguinte termo, ao Art. 1º do referido Projeto: " no prazo máximo de até 36 meses "

Sala das sessões, em 14 de Outubro de 1985

Francisco José de Oliveira Júnior

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

- VEREADOR -

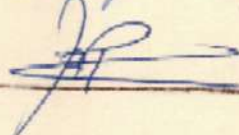
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer a Emenda Aditiva ao Projeto nº 853/85 de 14.09.85, que autoriza aquisição de veículo no Sistema de Consórcio e dá outras providências:

Nos Termos do Artigo 12 Inciso XIV do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal a apreciação e votação da referida emenda em Pauta.

Sala das Comissões, 21.10.85



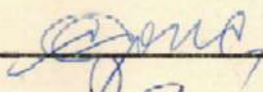


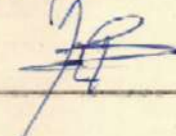
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer a Emenda Aditiva ao Projeto nº 853/85 de 14.09.85, que autoriza aquisição de veículo no Sistema de Consórcio e dá outras providências:

Nos Termos do Artigo 12 Inciso XIV do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal a apreciação e votação da referida emenda em Pauta.

Sala das Comissões, 21.10.85







CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

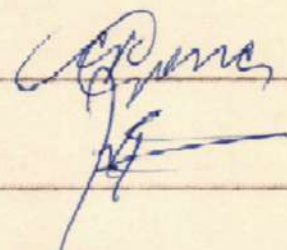
Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao Projeto de Lei nº 853/85, que -
Autoriza Aquisição de Veículo no Sistema de Gestão
Consórcio e dá outras Providências.

Nos Termos do Artigo 12 Inciso XIV, do Re-
gimento Interno, compete à Câmara Municipal
a apreciação e votação do Projeto em Pauta.

Sala das Comissões, 07/10/1985





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao Projeto de Lei nº 853/85, que -
Autoriza Aquisição de Veículo no Sistema de Consórcio e dá outras Providências.

Nos Termos do Artigo 12 Inciso XIV, do Regimento Interno, compete à Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto em Pauta.

Sala das Comissões, 07/10/1985